PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)	**Publique - se**
☒ **PERGUNTA** Número / XIII (2 .ª)	
	O Secretário da Mesa

Assunto: Côa Parque: vandalismo na rocha 2 de Piscos, Património Mundial da Humanidade, por falta de vigilância

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP acaba de ter conhecimento, por via de um comunicado dos trabalhadores da Fundação Côa Parque, que ocorreu um ato de vandalismo na rocha 2 de Piscos, famosa mundialmente pela sua importante figuração humana com mais de 15.000 anos.

Segundo o comunicado em questão, o "ato terá ocorrido entre domingo, quando a rocha foi observada incólume pela última vez, e quinta-feira, quando o seu resultado foi detetado".

O Grupo Parlamentar do PCP denunciou em múltiplas ocasiões que o subfinanciamento do Côa colocava em questão o seu importante papel de serviço público e referiu precisamente os riscos que tal acarretava para a segurança e preservação de um património reconhecido pela UNESCO como de valor incalculável para a humanidade.

Sempre denunciámos que a criação de uma fundação pública de direito privado para a gestão do património do Côa foi uma fuga para a frente com vista à desorçamentação dos custos de manutenção do museu e da conservação do património, situação que muito se agravou no último governo PSD/CDS, e que traria graves problemas para o futuro.

Já o Projeto de Resolução N.º 318/XIII/1.ª, entregue em Maio de 2016 pelo PCP, referia precisamente que "Este abandono é ainda agravado pela redução da segurança aos núcleos, como forma de fazer face às dívidas para com a empresa. […] Esta situação acarreta graves riscos para o património, com possíveis casos de vandalismo e visitas não controladas, nomeadamente por parte de empresas privadas."

Infelizmente, os receios que foram então expostos foram agora confirmados,

apesar dos esforços e insistências que o PCP desde sempre fez para que tal não viesse a acontecer. Torna-se evidente que continua a ser necessário tomar medidas de financiamento e gestão pública que garantam o cabal cumprimento das funções do Museu e Parque Arqueológico do Vale do Côa, designadamente no que toca à investigação, gestão, conservação, vigilância e divulgação do património à guarda da instituição.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, por intermédio do Ministério da Cultura, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. O Governo tem conhecimento deste ato de vandalismo sobre a rocha 2 de Priscos?
2. Em caso afirmativo, que avaliação faz dos danos causados? Há possibilidade de recuperação do património ou serão danos permanentes?
3. Que diligências vai o Governo tomar no sentido do apuramento das responsabilidades por este ato?
4. Que medidas urgentes vai o Governo tomar no sentido de solucionar o problema da falta de vigilância, de forma a impedir que situações semelhantes tornem a acontecer?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.